



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

CERTIDÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 119 de 04 de maio de 2022 e Resolução nº 005, de 19 de maio de 2022, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Eleição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social do Município de Padre Bernardo – PABPREV.


CONSIDERANDO que os inscritos não apresentaram a documentação exigida pelo Edital nº01/2022, frisa-se artigo 1º e inciso VIII – *Possuir a Certificação exigida pela Secretaria de Previdência Social (SPREV), conforme a Portaria nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021.*

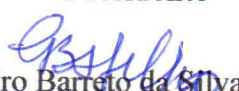
CONSIDERANDO que as inscrições foram **INDEFERIDAS** em 01/06/2022 e os candidatos não apresentaram recursos em Primeira e Segunda Instância no prazo de 06/06/2022 conforme Resolução Nº 05/2022.


CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito e damos fé, que nesta data **ENCERROU-SE** o Processo de Eleição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social do Município de Padre Bernardo – PABPREV.

Padre Bernardo – GO, 07 de junho de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL


Maria Lúcia Rodrigues dos Santos Faustino
Presidente


Pedro Barreto da Silva Filho
Vice-presidente


Elis Regina da Silva Mendes
Secretária